



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 034/2019 de Dispensa de Licitação nº 015/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada, na aquisição de lanches prontos para da apoio as Secretarias Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, entre outros que prestarão serviços nesta cidade durante realização dos festejos carnavalescos nos dias 01 a 05 de março de 2019, com a empresa **MARIA AUXILIADORA DE MATOS ROCHA GUERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.371726/0001-70, com sede na Rua da Barragem nº 114-B – Centro – Correntina-BA – CEP nº 47.650.000, neste ato representada pela Sra. Maria Auxiliadora de Matos Rocha Guerra, brasileiro, maior, casada, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 03.900.312-40 SSP/BA e do CPF nº 373.036.275-53, residente e domiciliada na Rua da Barragem nº 114-B – Centro – Correntina-BA – CEP nº 47.650.000, pelo valor global de R\$ 16.470,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 26 de fevereiro de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Secretaria Municipal de Cultura de Correntina do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria Municipal de Cultura, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, na aquisição de lanches prontos para da apoio as Secretarias Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, entre outros que prestarão serviços nesta cidade durante realização dos festejos carnavalescos nos dias 01 a 05 de março de 2019, com a empresa **MARIA AUXILIADORA DE MATOS ROCHA GUERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.371726/0001-70, com sede na Rua da Barragem nº 114-B – Centro – Correntina-BA – CEP nº 47.650.000. **Valor Global:** R\$ 16.470,00. **Vigência:** 05 (cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 26 de fevereiro de 2019. Wedem Di Sordi de Araújo Costa, Coordenador do Carnaval 2019 – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.